



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 5314 ENT.: 4814 PROC. N.º:	29/10/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 278/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 11550, datado de 29 de outubro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4814
Data: 29-10-2014

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da República
1249-068 Lisboa

Sua referência
Nº 5267
Ent. 4765

Sua comunicação
28.10.2014

Nossa referência
Ent-.13122 /2014
Proc.8 /14

ASSUNTO: Pergunta nº 278/XII/4ª, de 28 de outubro, dos Deputados João Semedo e Helena Pinto (BE) – Inutilização de mais de 70 mil unidades de plasma fresco congelado (igual à Pergunta nº 2299/XII/3ª, de 03 de setembro)

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que a situação do plasma em Portugal, e questões conexas como a da suficiência em sangue, a da capacidade de processamento e armazenamento, e aspetos epidemiológicos, de segurança e de qualidade, são uma prioridade nacional, e exigem, por isso, uma abordagem séria e rigorosa.

O plasma é um componente sanguíneo, passível de separação dos restantes através de processamento das unidades de sangue doadas, mas que tem de obedecer a diversos requisitos de qualidade e de segurança para poder ser aplicado em transfusão. Estes requisitos seguem o estado da arte e encontram-se vertidos em Diretivas da Comissão Europeia, transpostas para o ordenamento jurídico português através do DL 267/2007. Sempre foram e serão inutilizadas as unidades que não cumpram todas as condições de segurança para a sua utilização nos nossos doentes.

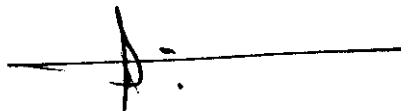
No final da década de 1990/início de 2000, Portugal teve um problema de Encefalopatia Espongiforme Bovina (BSE), doença causada por uma proteína anormal - o príão, com um período de incubação de décadas para a manifestação da doença humana. A eventual ocorrência da doença humana carecia portanto de vigilância epidemiológica, tendo sido lançadas na área da medicina transfusional, medidas suplementares para um acréscimo de segurança neste âmbito, nomeadamente a desleucocitação universal pré-armazenamento do sangue (Portugal foi dos primeiros países a implementá-la em 1997/98) e a paragem do programa do plasma português, no âmbito do qual nomeadamente haviam sido postas em curso diligências para a criação de uma câmara de armazenamento de plasma.

Dada a necessidade de aplicar métodos de aumento de segurança ao plasma fresco congelado para ser utilizado em transfusão, foi decidido aplicar 2 métodos de inativação/ redução patogénica, um deles através de produção própria (IPST IP). Ainda durante o ano de 2014 estaremos a distribuir aos hospitais estes 2 tipos de componentes sanguíneos, uma vez que foram concluídos os procedimentos para a

inativação do plasma português pela primeira vez este ano. O remanescente do plasma fresco congelado fará parte do contingente que será alvo de procedimento concursal para obtenção de medicamentos derivados do plasma e que se encontra no âmbito de atuação dos SPMS. Estamos, portanto, a implementar medidas de maior eficiência, que se traduzirão na redução dos custos para todos os componentes sanguíneos, plasma fresco congelado incluído.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete



(Luís Vitório)